

DECRETO N° 22901/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.310.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2919/2025 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4061	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.650.000,00
4062	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	660.000,00
	SUBTOTAL	2.310.000,00
	TOTAL	2.310.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3720	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.650.000,00
3730	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	660.000,00
	SUBTOTAL	2.310.000,00
	TOTAL	2.310.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças